



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços nº 003/2018, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente à adesão a Ata de Registro de Preços 003/2018, Concorrência nº 260/2017, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.420-010, Fone (81) 3468-9548/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1242/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **30 de junho de 2020**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual e reajuste**.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 10 de julho de 2018, por um período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 10 de julho de 2020, no valor inicial **R\$ 7.811.685,36 (sete milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** e atual de **R\$ 8.235.379,91 (oito milhões duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com uma Carta anuindo a prorrogação do contrato e solicitando o devido reajuste e planilha de preços reajustada, da lavra do Engenheiro Civil e fiscal do contrato, **Sr. Aílton da Gama Branco Filho**, regularmente inscrito no CREA sob o nº. 26.997 - D/PE.

Considerando que a prorrogação será por mais um período de 12 meses, passando o termo final para o dia **10 de julho de 2021**, obedecendo o disposto no Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Justifica Técnica solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de **1,042374%**, **correspondente ao índice de 4,2374% INCC**, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 13º mês do último reajuste concedido.

Considerando, por fim, a emissão da **Notas de Empenhos nº 814/2020, 815/2020 e nº 816/2020**, datadas de 24 de junho de 2020, que juntas totalizam R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e os R\$ 8.434.462,63 (oito milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) ficando o valor restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º, do artigo 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 1242/202, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, e cláusula nona do Contrato que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

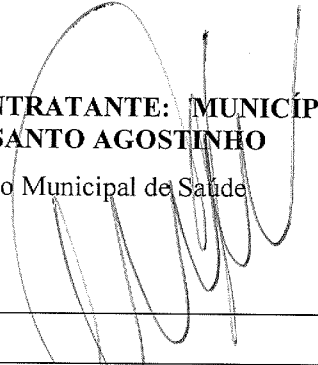

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de julho de 2021, e, o reajuste com o percentual a ser aplicado de 1,042374%, correspondente ao valor de R\$ 274.082,74 (duzentos e setenta e quatro mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 13º mês do último reajuste concedido.

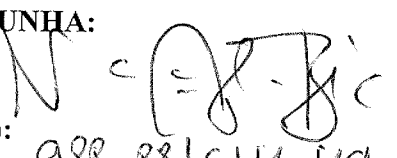
CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

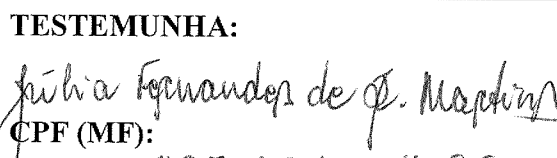
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de julho de 2020.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	 CONTRATADA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA
---	---

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 988.881634-49

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 493.995.604-06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º TERMO Aditivo ao Contrato nº 015/FMS/2018**, através do Fundo Municipal de Saúde - **Natureza do Objeto**: Serviço - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de julho de 2021, e o reajuste com o percentual a ser aplicado de 1,042374%. **Empresa**: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo nº 3462 Sala 1003 – Piedade Jaboatão dos Guararapes – Imbiribeira - PE – CEP: 54.420.010 - **Valor Total**: R\$ 274.082,74 **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:ACA204C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2020. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>